



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
“Terra das Nascentes”

**RESOLUÇÃO Nº 302/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

Altera o art. 3º e o art. 4º, da Resolução n.º 298/2022, de 14 de outubro de 2022, que estabelece o uso de uniformes pelos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia.

**Luis Carlos Souza – Nego da Gaita**, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 3º da Resolução n.º 298, de 14 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º [...]

I - uniforme feminino, composto de camiseta, camisa feminina e jaqueta ou blazer na cor preta com detalhes em azul marinho, com o brasão do Município e a expressão “Câmara Municipal de Vereadores Jóia - RS” abaixo do brasão.


II - uniforme masculino, composto por camiseta, camisa masculina e jaqueta ou blazer, na cor preta com detalhes em azul marinho, com o brasão do Município e a expressão “Câmara Municipal de Vereadores Jóia - RS” abaixo do brasão.”

Art. 2º O art. 4º da Resolução n.º 298, de 14 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Serão fornecidas 2(duas) camisetas, 1 (uma) camisa e 1 (uma) jaqueta ou 1 (um) blazer, para cada servidor, conforme estabelecido no caput do art. 3º.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JÓIA/RS  
EM 09 DE MARÇO DE 2023.**

  
**Luis Carlos Souza – Nego da Gaita**  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se.  
Em 09 de março de 2023.

  
**Dionei de Mattos Lewandowski**  
1º Secretário

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 09/03/2023 ao dia 1/1/

  
Servidor